# Proposta Comercial

Essa proposta consiste em realizar a manutenção das áreas ajardinadas no Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, localizada na rua D. Tereza de Azevedo, 1526, Pinheiro, Maceió- AL.

**1- Descrição Geral dos Serviços**

- Corte em toda área de grama;
- Poda de Árvores e Arbustos;
- Controle de Pragas e Doenças;
- Adubação Química e Orgânica, seguindo o planejamento técnico da empresa.

**2- A Empresa**

Somos uma empresa com larga experiência no mercado de Jardinagem e Paisagismo, adquirida através de mais de 25 anos de atuação de nossos dirigentes. Temos uma supervisão técnica de um Eng.º Agrônomo no acompanhamento dos trabalhos. Contamos com equipamentos e profissionais capacitados, podendo realizar seus serviços de forma personalizada com rapidez e eficiência.

**3- Valores da Proposta**

| Manutenção | Valor R$ |
|---|---|
| BIMESTRAL | 380,00 |

Validade da proposta: Sessenta (60) dia

Maceió, Al 16 de Março de 2018.

Fernando Brito
Engenheiro Agrônomo
Fone: (82) 99615-2122

José Antônio Santos
Técnico Paisagista
Fone: (82) 98879-9945

Mónica Canedo
Arquiteta
Fone: (82) 99331-8646

miragemjardim@hotmail.com
Rua. Miguel Palmeira, 908 Empresarial Lemyssow Rodrigo Sala G
CEP: 57.055-504
Pinheiro-Maceió/Al

Pág.
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

# TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2018

**Pedido de Contratação nº 000073/2018**

| **OBJETO** | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Qtd** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| Contração dos Serviços de Jardinagem | 06 | R$ 380,00 | R$ 2.280,00 |
| Valor Total | | | R$ 2.280,00 |

| **FORNECEDOR** | | |
|---|---|---|
| **J. A. DOS SANTOS FILHO**<br>**ENDEREÇO:** Rua Miguel Palmeira, 908 Empresarial Lemyssow Rodrigo Sala G – Pinheiro, Maceió/AL – CEP: 57.055-504 | | |
| **Tel.: (082) 99615-2122** | **CNPJ: 15.588.761/0001-83** | **Insc. Estadual: 24405569-6** |
| ***Observações:** A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93. | | |

**Enquadramento Legal**: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

**Justificativa de preço**: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000073/2018

Maceió/AL, 16 de março de 2018.

**Wellington José dos Santos**
Assessor da Presidência

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 16 de março de 2018.

**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**
Diretora Executiva

CRC/AL
Pág._____
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 19/2018

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

| | |
|---|---|
| Pedido de Contratação nº 000073/2018 | Prazo de entrega: |
| Modalidade: Dispensa de Licitação Nº19/2018 | Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência |
| Processo Nº 2018/000073 | |

**FORNECEDOR**

| | | |
|---|---|---|
| **J. A. DOS SANTOS FILHO**<br>**ENDEREÇO:** Rua Miguel Palmeira, 908 Empresarial Lemyssow Rodrigo Sala G – Pinheiro, Maceió/AL – CEP: 57.055-504 | | |
| **Tel.: (082) 99615-2122** | **CNPJ: 15.588.761/0001-83** | **Insc. Estadual: 24405569-6** |

| Item | Especificação | Quantidade | Unid | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Contração dos Serviços de Jardinagem | 06 | --- | R$ 380,00 | R$ 2.280,00 |
| | | | | Total Geral..... | R$ 2.280,00 |

**Local de entrega as Nota Fiscal**
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL.
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

## CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 16 de março de 2018.

**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**
Diretora Executiva

CRC/AL
Pág._____
Rubrica